



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 348

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Ratificação .....	3
Contratos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 348

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.738/2022.

#### **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

#### **01 - Poder Legislativo**

#### **01.0100 - Câmara Municipal**

9 - 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

10 - 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção das

Atividades Legislativas

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

**R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **01 - Poder Legislativo**

#### **01.0100 - Câmara Municipal**

6 - 01.031.0002.1001.0000 - Investimentos Poder Legislativo 01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente R\$ 40.000,00

**R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 16 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

### Decretos

#### DECRETO Nº 2.396/2022

*(Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias que especificam e dá outras providências).*

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

**Considerando**, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**Considerando**, contudo que o fechamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal e que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria;

**Considerando**, ainda a necessidade de se continuar a prestar serviços públicos aos cidadãos;

DECRETA:

**Art. 1º** - O expediente das repartições públicas municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, nos seguintes dias, obedecerá aos seguintes horários:

**I - 24 de novembro de 2022 (quinta-feira): das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min;**

**II - 28 de novembro de 2022 (segunda-feira): das 07h00min às 12h00min;**

**III - 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira): das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min;**

**Parágrafo 1º** - O expediente das repartições públicas municipais no dia 05 ou no dia 06 de dezembro de 2022, será em conformidade com a classificação obtida na fase de grupo.

**Parágrafo 2º** - O expediente das repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro de 2022, será em conformidade com a classificação obtida nas oitavas-de-final.

**Parágrafo 3º** - O expediente das repartições públicas municipais no dia 13 ou no dia 14 de dezembro de 2022, será em conformidade com a classificação obtida nas quartas-de-final.

**Parágrafo 4º** - Somente permanecerá em pleno funcionamento, as repartições que prestam serviços à comunidade tais como: saúde, cemitério, limpeza pública, vigia.

**Parágrafo 5º** - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado, Governo Federal, tais como (Casa da Agricultura, Correio, Delegacia de Polícia, DETRAN, Foro de Justiça), deverão obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão do governo estadual, que estiver subordinado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 348

Página 3 de 4

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 16 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

### DECRETO Nº 2.398/2022.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº 1.738 de 16 de novembro de 2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

#### 01 - Poder Legislativo

##### 01.0100 - Câmara Municipal

9 - 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

10 - 01.031.0002.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00  
**R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 01 - Poder Legislativo

##### 01.0100 - Câmara Municipal

6 - 01.031.0002.1001.0000 - Investimentos Poder Legislativo 01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente R\$ 40.000,00

**R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 16 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

**PREGÃO PRESENCIAL:** 31/SL/2022 **PROCESSO:** 155/SL/2022 **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, NOS BAIRROS, LOGRADOUROS DA MALHA DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. **EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR:** PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.596.400/0001-19, vencedora do LOTE 01, no valor total de **R\$: 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)**. Sendo esse o valor total para o item constante no presente pregão.

Ouroeste, 17 de novembro de 2022.

**Alex Garcia Sakata**

Prefeito Municipal

### Ratificação

#### - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -

**PROCESSO:** 170/SL/2022 **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 14/SL/2022 **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E TREINAMENTOS COORPORATIVOS NOS DIAS 21/11/2022 À 25/11/2022 PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP”, com a empresa **HEALTH CARE TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.583.447/0001-08, com suporte legal no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 17 de novembro de 2022.

**ALEX GARCIA SAKATA**

PREFEITO MUNICIPAL

### Contratos

#### - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

**CONTRATO:** 174/SL/2022 **PROCESSO:** 167/SL/2022 **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 13/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** L.R. AYDAR PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA ME, CNPJ: 15.426.627/0001-86. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 348

Página 4 de 4

EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DO MUSICAL O NATAL DO GRINCH, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O valor total de R\$: 19.780,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 17/11/2022. **Vigência:** A Vigência deste Contrato compreenderá a partir do dia 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 17 de novembro de 2022.

**ALEX GARCIA SAKATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f233-17d2-2785-737b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 348, ano II, veiculado em 18 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF \*\*\*987628\*\*) em 18/11/2022 às 14:20:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f233-17d2-2785-737b>